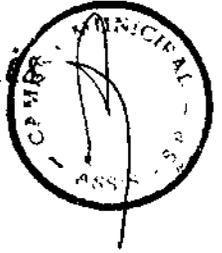




GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.344, DE 04 DE JULHO DE 1985.



Dá denominação a via pública no Jardim Europa I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

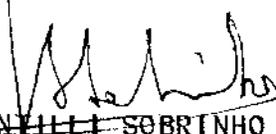
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

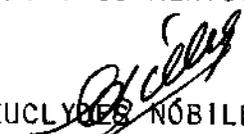
Artigo 1º - A Rua "12" do Jardim Europa I, situada entre a Rua "10" e Rua Antonio Bermejo, nesta cidade, passa a denominar-se RUA HILDA CASTILHO DE AVELHAR GARCIA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de julho de 1985.


JOSE SANTILLI SOBRIÑO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 04 de julho de 1985.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração